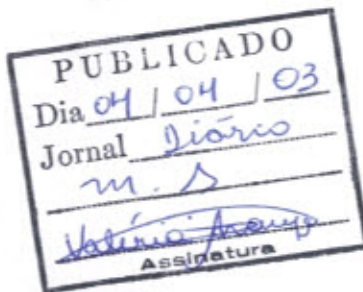




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 827 / 2003

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001,

Considerando o pedido de Exoneração entregue pelo servidor, em 31 de março de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o servidor **Sr. Edivaldo Bezerra Cavalcante**, do cargo em provimento efetivo de Tratorista, símbolo SPO, lotado na Assessoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 31 de Março de 2003.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de Abril de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

